



SISEMA

Sistema Estadual de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

**SEMAD – Secretaria Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

**SUCFIS – Subsecretaria de Controle e
Fiscalização Ambiental Integrada**

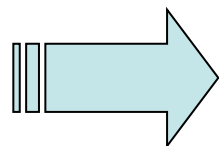
Belo Horizonte, maio de 2012



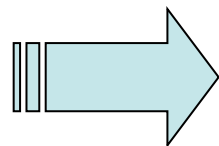
Fiscalização

A ação de fiscalizar, bem como o próprio poder de polícia, tem sua essência na necessidade de **assegurar a predominância do interesse do público sobre o individual** e materializa-se com o ato concreto de conformar o comportamento do particular em face das exigências legais e regulamentares preexistentes.

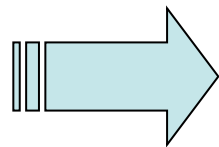
O que se pretende alcançar com a implementação das atividades de fiscalização ambiental integrada



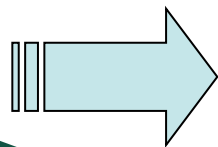
a melhoria das disponibilidades dos recursos naturais, em qualidade e em quantidade;



a redução dos conflitos reais e potenciais de uso dos recursos naturais, como também, a mitigação dos efeitos provocados por esta utilização;



a percepção da conservação do meio ambiente como valor sócio-ambiental relevante;



possibilidade de conhecer o universo de empreendimentos em operação, quer regular ou irregular, para elaboração de diagnóstico da qualidade ambiental.

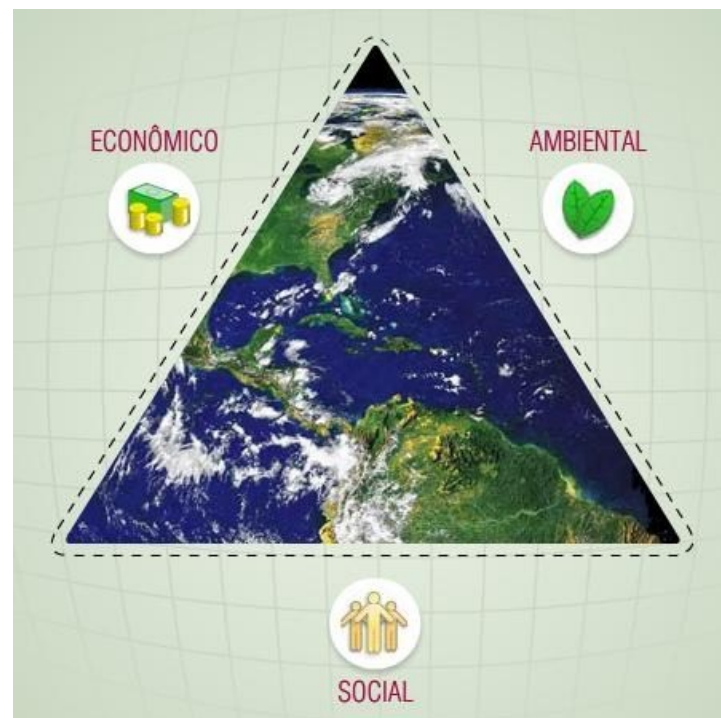
A fiscalização no contexto ambiental

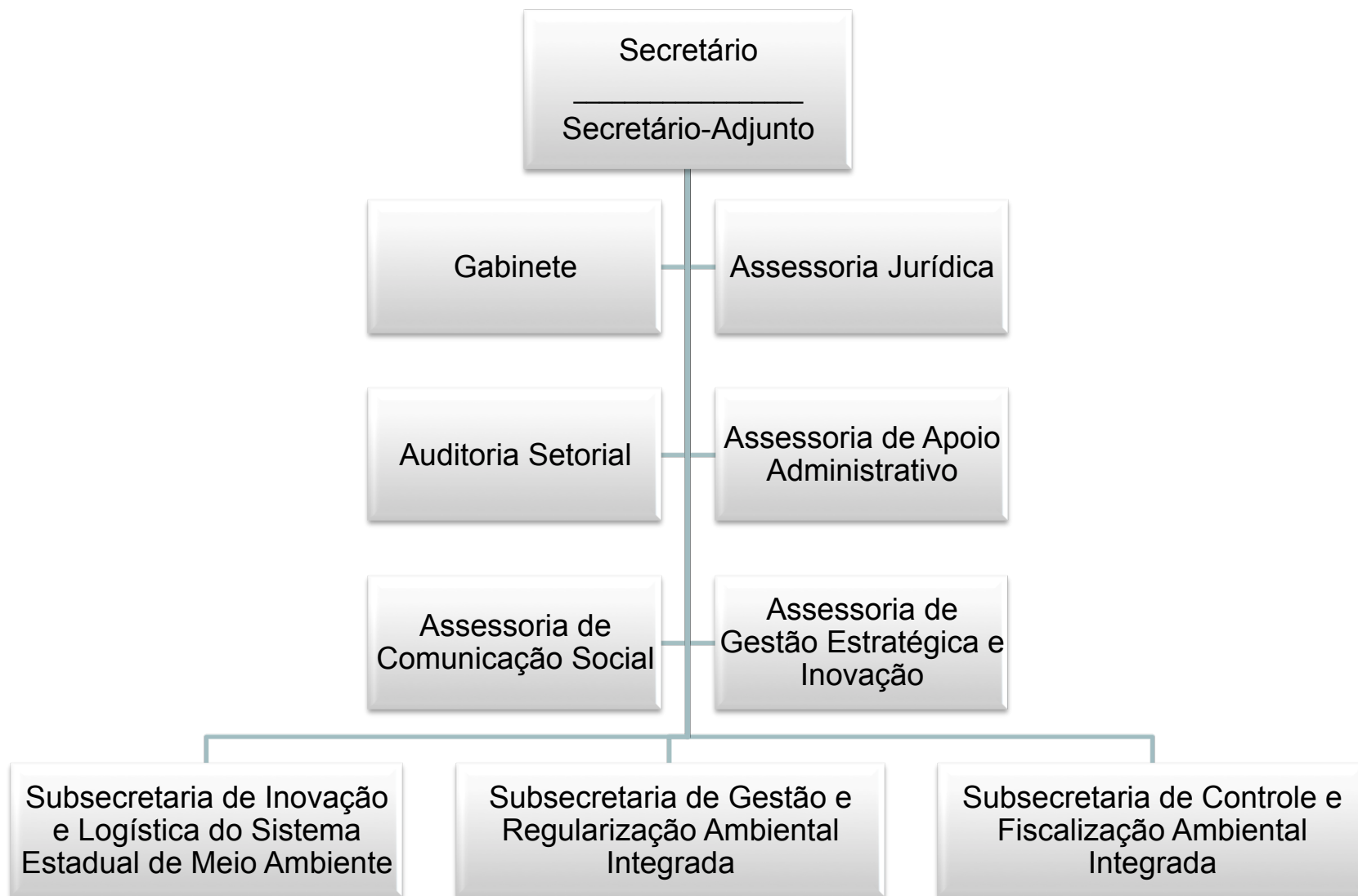
Objetivos:

- Atuar preventivamente;
- Incentivar o uso racional dos recursos naturais;
- Coibir usos predatórios;
- Potencializar a regularização;
- Promover a melhoria da qualidade ambiental.

A Fiscalização é um instrumento de sustentabilidade

Acompanhamento sistemático, *in loco*, das intervenções nos recursos naturais no Estado, garantindo a compatibilização do uso com o desenvolvimento

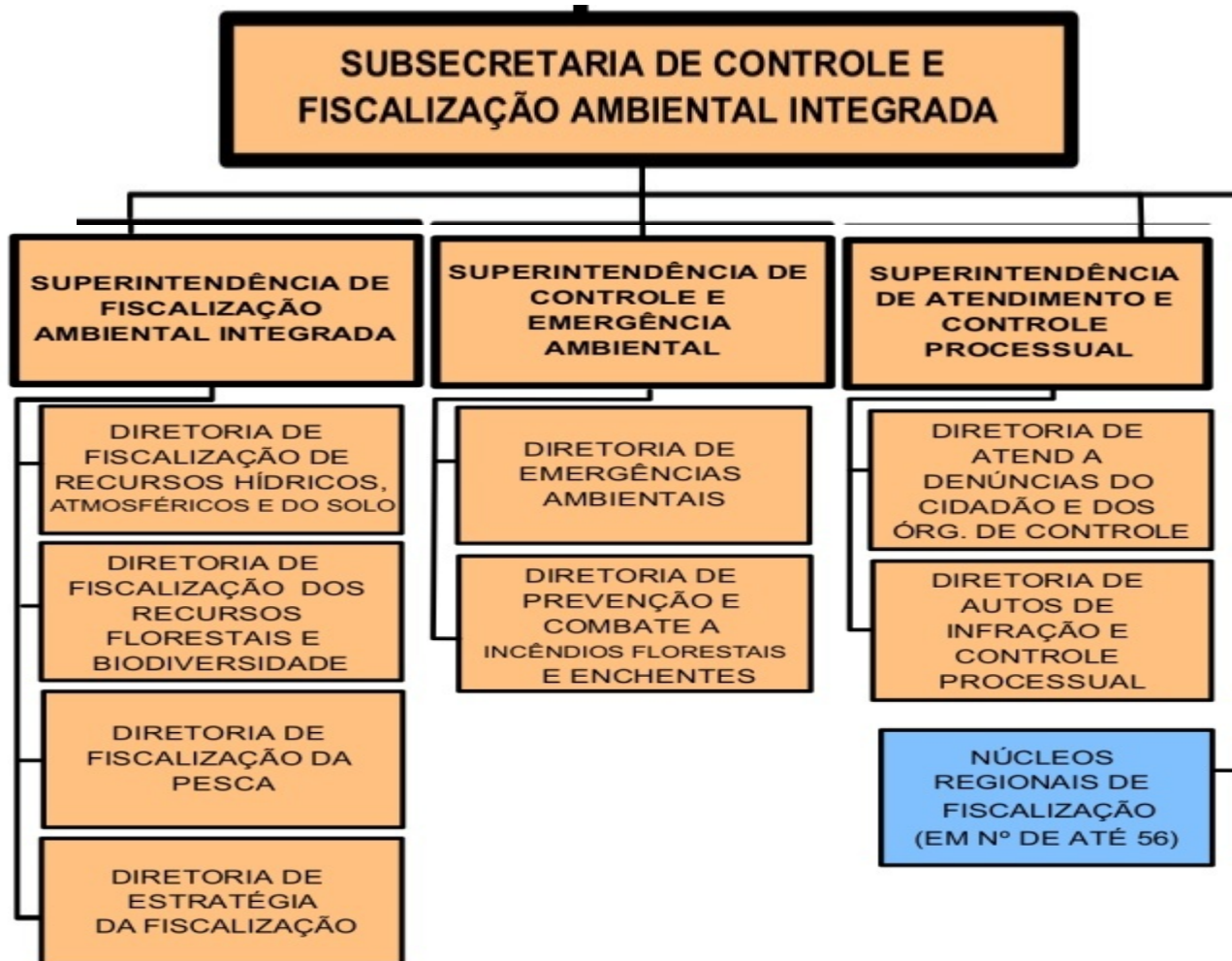






Subsecretaria de controle e fiscalização ambiental integrada





ATENDIMENTO AO CIDADÃO E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Recebimento, controle e resposta às denúncias de cunho ambiental do Estado de Minas Gerais, de origens diversas, tais como: cidadãos, ONGs, Poder Judiciário, Ministério Público Estadual e Federal e Ouvidoria Geral do Estado – OGE.

EMERGÊNCIA AMBIENTAL

- **Acidentes e emergências com transporte rodoviário e ferroviário de produtos e resíduos perigosos**
- **Acidentes e emergências ambientais provocadas por atividades industriais, minerárias e infra-estrutura**
- **Atender a mortandade de peixes**
- **Elaborar ,desenvolver e implementar Programas de Gerenciamento de Risco , Planos de Contingência e Comunicação de Risco.**



PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E ALERTA DE ENCHENTES

A Força Tarefa Previncêndio é responsável pelo desenvolvimento das ações de combate aos incêndios florestais:

- nas unidades de Conservação**
- nas áreas de relevante interesse ecológico**
- áreas florestais que coloquem em risco a segurança das pessoas, o meio ambiente e o patrimônio da comunidade mineira**

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E ALERTA DE ENCHENTES

O Sistema de Alerta de Enchentes e Eventos Extremos visa:

Fomentar a elaboração e implantação de planos de contingência de bacias hidrográficas

- **minimizar o impacto das enchentes através de previsão e monitoramento contínuo do tempo e nível de rios, para aviso com o máximo de antecedência possível das mesmas.**
- **Preservar a vida da população potencialmente sujeita à fenômenos de tempo severos;**

NÚCLEOS REGIONAIS DE FISCALIZAÇÃO

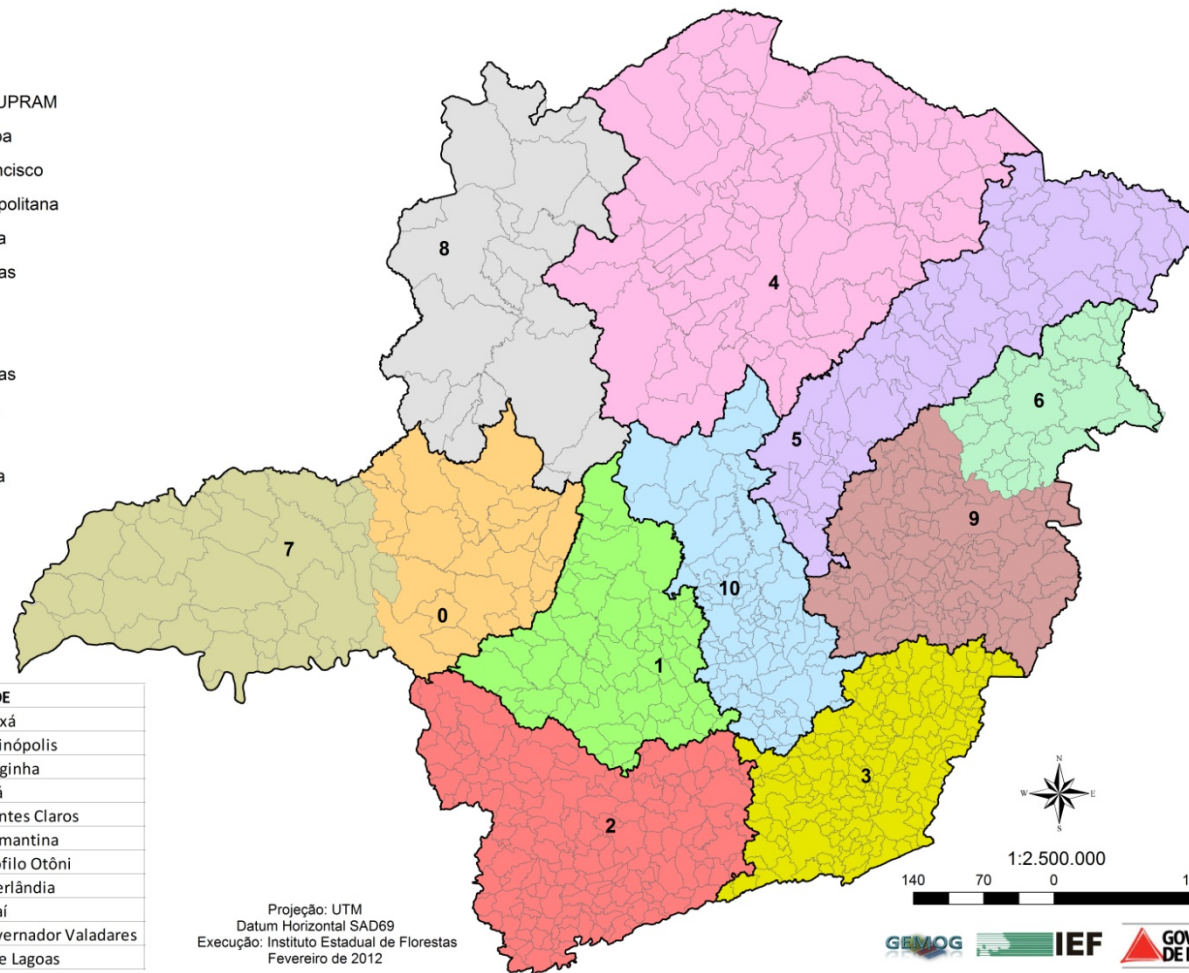
Decreto Estadual n.º 45.824, de 20 de dezembro de 2011

Art. 57 – Os Núcleos Regionais de Fiscalização têm por finalidade executar, sob a supervisão direta da Subsecretaria de Fiscalização Ambiental Integrada, as atividades de controle e fiscalização referentes ao uso dos recursos ambientais do Estado, inclusive dos hídricos, e ao combate da poluição, definidas na legislação federal e estadual, as atividades de prevenção e emergência ambiental, as atividades de atendimento às denúncias do cidadão e órgãos de controle, bem como àquelas relacionadas ao processamento, análise e julgamento dos autos de infração lavrados no âmbito de sua jurisdição.

Comparação NUFIS e SUPRAM

Legenda

-  Limites Regionais SUPRAM
-  NUFIS Alto Paranaíba
-  NUFIS Alto São Francisco
-  NUFIS Central Metropolitana
-  NUFIS Jequitinhonha
-  NUFIS Leste de Minas
-  NUFIS Nordeste
-  NUFIS Noroeste
-  NUFIS Norte de Minas
-  NUFIS Sul de Minas
-  NUFIS Triângulo
-  NUFIS Zona da Mata



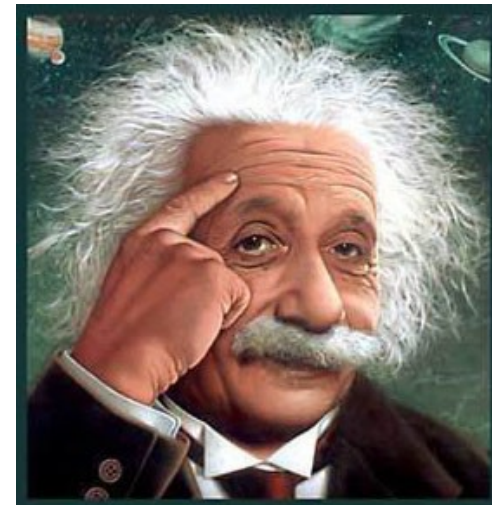
Nº REGIONAL	SEDE
0 Alto Paranaíba	Araxá
1 Alto São Francisco	Divinópolis
2 Sul de Minas	Varginha
3 Zona da Mata	Ubá
4 Norte de Minas	Montes Claros
5 Jequitinhonha	Diamantina
6 Nordeste	Teófilo Otôni
7 Triângulo	Uberlândia
8 Noroeste	Unai
9 Leste de Minas	Governador Valadares
10 Central Metropolitana	Sete Lagoas

Projeção: UTM
Datum Horizontal: SAD69
Execução: Instituto Estadual de Florestas
Fevereiro de 2012



Ação fiscal

Mudança de paradigma

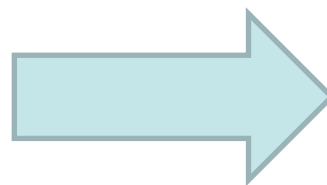


Eficácia

Como?

- **Cruzamento de informações internas e externas ao sistema**
- **Metodologias setoriais**
- **Uso de ferramentas estatísticas – amostragem**
- **Auto declarações**
- **Padronizações**

Mudança de paradigma



Como?

- **Quais são efetivamente os problemas ambientais no Estado?**
- **Avaliações setoriais e regionais**
- **Metodologias distintas em função do impacto ambiental**
- **Priorização**
- **Planejamento**



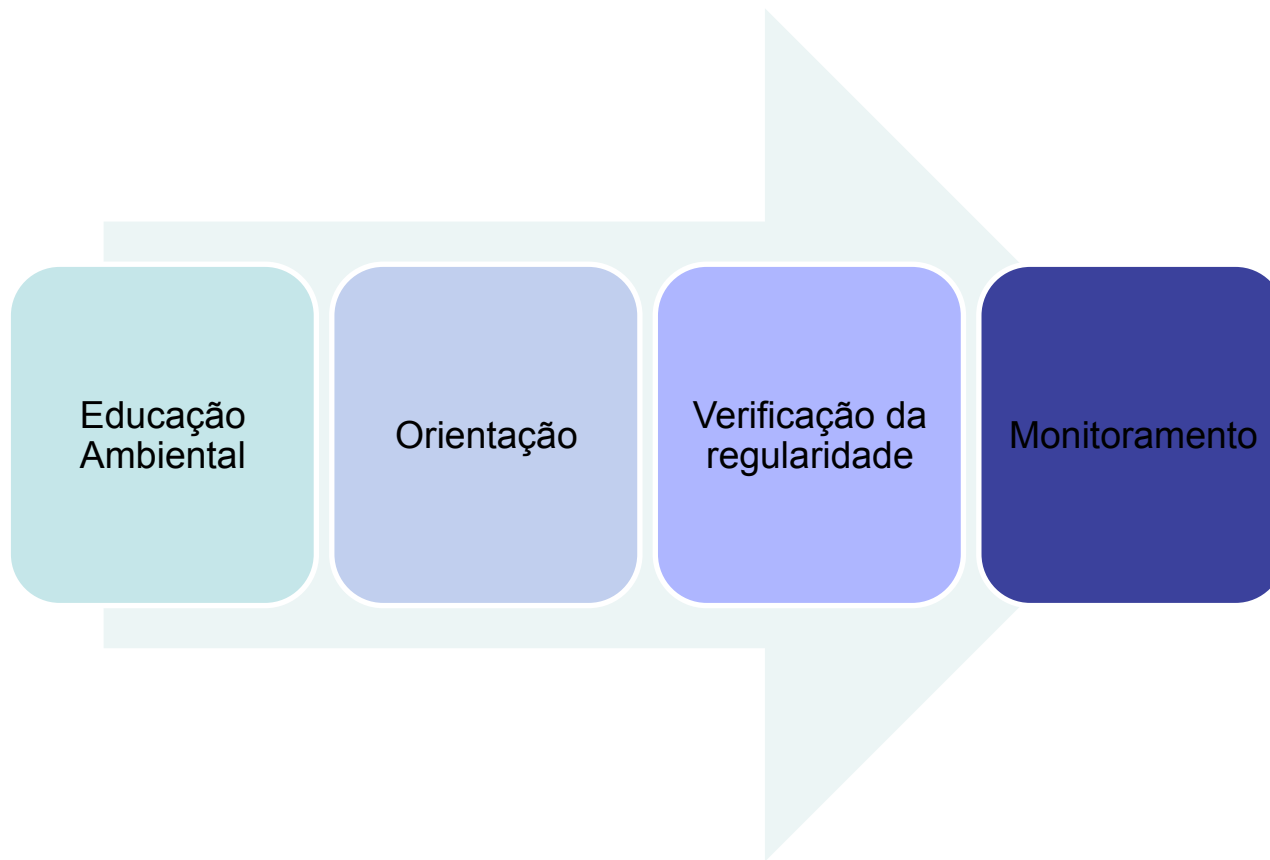


Monitoramento

- **Sistemáticas de acompanhamento pós-fiscalização**
- **Pactos setoriais**
- **Auto declarações**
- **Uso de tecnologias e sistemas inteligentes**
- **Indicadores de desempenho**



A Fiscalização



Ordinárias: são ações de fiscalização que têm o objetivo de verificar a regularidade dos atos autorizativos ambientais concedidos pelo SISEMA, bem como os empreendimentos em operação no estado.

Extraordinárias: são ações de fiscalização que têm o objetivo de atender às demandas oriundas da sociedade e dos órgãos de controle.

Especiais: são ações de fiscalização que têm o objetivo de verificar a regularidade e prevenção quanto aos principais problemas ambientais do Estado, cujo foco de atuação possa requerer uma ação conjunta e integrada com outros órgãos e entidades do Poder Público.

PROJETO FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 2012





ESTUDOS AMBIENTAIS

ETAPAS DE CONSTRUÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS

1. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
2. IDENTIFICAÇÃO DOS STAKEHOLDERS
3. LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS
4. COLETA DE REQUISITOS
5. WORKSHOP – reuniões participativas

METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS

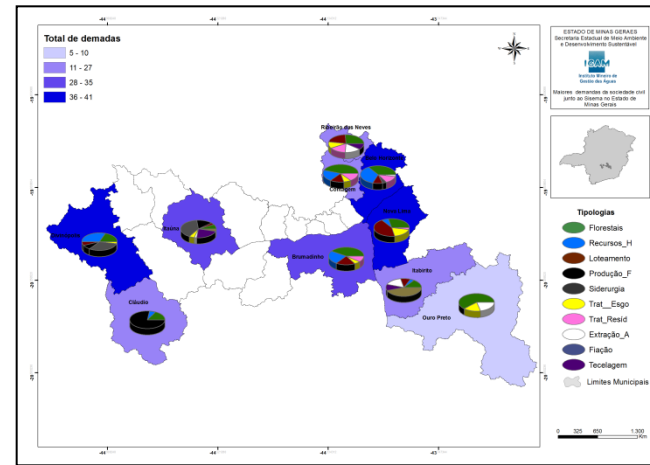
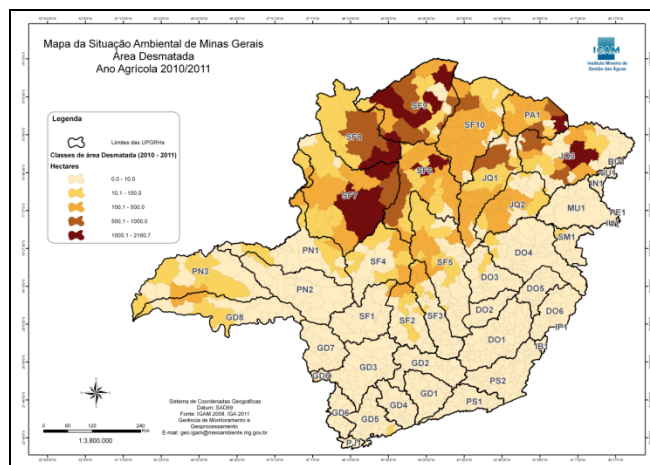
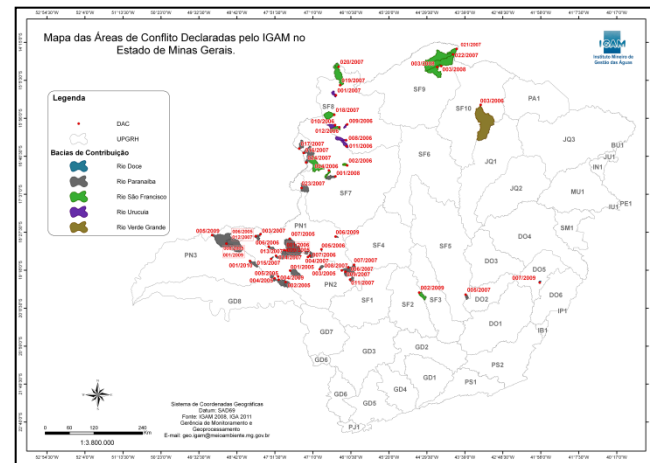
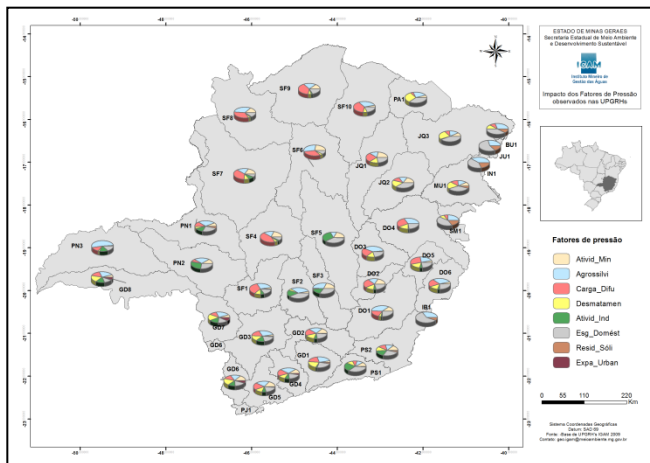
1. MINUTA - DEFIS
2. CONSIDERAÇÕES - SUCFIS
3. CONSIDERAÇÕES - SISEMA
4. CONSIDERAÇÕES – ÓRGÃOS DE ESTADO
5. CONSIDERAÇÕES – INICIATIVA PRIVADA
6. CONSIDERAÇÕES SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

SÍNTESE DA ABORDAGEM

1. QUALIDADE DAS ÁGUAS E PONTOS DE PRESSÃO
2. PERH
3. META 2014
4. ÁREAS DE CONFLITOS PELO USO DAS ÁGUAS
5. MAPAS DE CONFLITOS AMBIENTAIS DE MG
6. ZEE – Produto risco ambiental (**potencial de dano em um local de vulnerabilidade natural significativa**)
7. PPAG 2012 – 2015
8. MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL

SÍNTESE DA ABORDAGEM

9. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO
10. INFORMAÇÕES DO DENUNCIANTE E ÓRGÃOS DE CONTROLE
11. DIAGNÓSTICO PESCA
12. EDUCAÇÃO AMBIENTAL





PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

METODOLOGIA ADOTADA

1. UTILIZAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS
2. WORKSHOP – DIVERSOS SETORES DA SOCIEDADE
3. CRUZAMENTO DOS REQUISITOS COM ESTUDO AMBIENTAL
4. APONTAMENTO DAS PRINCIPAIS TIPOLOGIAS A SEREM ATACADAS EM 2012
5. VALIDAÇÃO NO CERH E COPAM



RESULTADOS

IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE PRESSÃO POR UPGRH

SF5	NUFIS - CM
AGROSILVOPASTORIL (2)	Qualidade Água, Supressão Vegetal, DADOC, ZEE, Conflitos Ambientais
INCÊNDIOS FLORESTAIS(2)	Qualidade Água, Supressão Vegetal, ZEE, Conflitos Ambientais, DADOC
DESMATAMENTO ILEGAL (3)	Supressão Vegetal, ZEE, Qualidade Água, Conflitos Ambientais
MINERAÇÃO - MINÉRIO DE FERRO(3)	Qualidade Água, Supressão Vegetal, DADOC, ZEE
ÁREAS DE CONFLITO DE RECURSOS HÍDRICOS (2)	Área Conflito RH, Qualidade Água, Conflitos Ambientais, DADOC

Como a fiscalização pode atuar em parceria com os Comitês de bacias hidrográficas?

Na implementação do planos diretores:

- ✓ Apoio para atingir as metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis
- ✓ No acompanhamento das áreas sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção de recursos hídricos e de ecossistemas aquáticos.

Na Gestão dos conflitos da região:

- ✓ Ação de campo para identificar as causas dos conflitos
- ✓ Apoio na mobilização para solução dos conflitos

Na potencialização da regularização:

- ✓ Ações preventivas de mobilização e conscientização para a regularização

Como a fiscalização pode atuar em parceria com os Comitês de bacias hidrográficas?

- Nas reuniões prévias orientativas à sociedade quando das Operações Especiais de Fiscalização;
- Nas reuniões preventivas e orientativas à sociedade quando do trabalho de Educação Ambiental quanto aos comportamentos regionalizados;
- **SUGESTÕES...**

Obrigado!

Breno Esteves Lasmar

(031) 3915-1919

E-mail:

breno.lasmar@meioambiente.mg.gov.br